



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação para Cessão de Área de Exposição na 35ª Festa da Uva 2026

ENCANTADO/RS, FEVEREIRO DE 2026.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação da COMISSÃO DA FESTA DA UVA E FEIRAS AGROINDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ nº 87.828.000/0001-62, visando à cessão de área de exposição na 35ª Festa da Uva 2026, a fim de atender às necessidades do Município de Encantado/RS no fortalecimento da atividade turística como vetor de desenvolvimento econômico, social e institucional. A Administração Pública Municipal pretende ampliar a divulgação do destino Encantado, especialmente do Cristo Protetor, promovendo o turismo religioso e regional em evento de grande relevância estadual e nacional.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto a contratação da COMISSÃO DA FESTA DA UVA E FEIRAS AGROINDUSTRIAIS, entidade organizadora oficial da 35ª Festa da Uva 2026, para cessão de área de exposição institucional no período de 19/02/2026 a 08/03/2026, incluindo montagem padrão com paredes em Octanorm branco, chão em carpete, iluminação e mesa com cadeiras, conforme orçamento apresentado no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O espaço será disponibilizado no Parque de Eventos da Festa da Uva, em Caxias do Sul/RS, durante todo o período oficial do evento, garantindo ao Município de Encantado a exposição institucional conforme estrutura contratada.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação justifica-se pela necessidade estratégica de promoção institucional do Município em evento consolidado e de ampla visibilidade. A Festa da Uva é reconhecida como um dos maiores eventos do Estado do Rio Grande do Sul, reunindo milhares de visitantes, imprensa e representantes de diversos setores econômicos.

A participação institucional permitirá a divulgação do Cristo Protetor de Encantado, do turismo



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

religioso, das potencialidades culturais e econômicas do Município, fortalecendo sua imagem e ampliando o fluxo turístico futuro.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, uma vez que a Comissão da Festa da Uva é a única entidade organizadora oficial do evento e detentora exclusiva da cessão dos espaços expositivos.

Trata-se de objeto singular, não caracterizado como serviço comum, estando diretamente vinculado a evento específico e determinado, inexistindo possibilidade de contratação alternativa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto possui caráter singular, relacionado à participação institucional em evento específico, não se enquadrando como serviço comum, sendo dependente da exclusividade da entidade organizadora.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Constatou-se que não há no mercado outra entidade apta a disponibilizar espaço expositivo na 35ª Festa da Uva 2026, reforçando a inviabilidade de competição e justificando a contratação direta.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme orçamento apresentado.

8.2. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, indica-se a seguinte dotação orçamentária:

23.695.1110.2200.0000 – Fundo Municipal do Cristo Protetor de Encantado

3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Dotação: 230001

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução desta contratação.

10. METODOLOGIA DE TRABALHO

10.1. A participação institucional será realizada por meio da instalação de estande informativo, distribuição de material promocional, atendimento ao público visitante e divulgação das potencialidades turísticas do Município.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Ampliação da visibilidade institucional do Município, fortalecimento do turismo religioso, promoção do Cristo Protetor, geração de interesse turístico futuro e consolidação da imagem de Encantado como destino estratégico no cenário estadual.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Será realizada conferência do espaço disponibilizado, acompanhamento da montagem e registro das atividades desenvolvidas durante o evento.

13. DA QUALIFICAÇÃO

13.1. A entidade demonstra regular constituição jurídica e capacidade técnica compatível com o objeto, além de ser organizadora oficial e exclusiva do evento.

14. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. A vigência contratual compreenderá o período necessário à participação institucional, abrangendo o evento de 19/02/2026 a 08/03/2026.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela servidora municipal Karina Mezzomo, Secretária do Turismo, Cultura e Esporte.

Encantado/RS, 26 de fevereiro de 2026.